



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 411, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

**INCLUI NO CALENDÁRIO DE
COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, ESTADO DO
PARÁ A SEMANA “QUEBRANDO O
SILÊNCIO”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais do município de Ulianópolis, a Semana “QUEBRANDO O SILÊNCIO”, a ser realizada anualmente na semana que antecede o quarto sábado do mês de agosto.

Art. 2º A semana “QUEBRANDO O SILÊNCIO” terá por finalidade:

I - esclarecer a população quanto a importância de dar apoio e ênfase contra a violência doméstica praticada contra as mulheres, as crianças e os idosos;

II - informar e divulgar os constantes abusos que se apresentam diariamente na sociedade e o silêncio das vítimas desses atos com o fim de desenvolver um sentido de respeito nos relacionamentos;

III - estimular e incentivar as mulheres, as crianças e os idosos a terem a capacidade e a coragem de enfrentar e denunciar estas circunstâncias; e,

IV - divulgar os locais onde deverão ser feitas as denúncias de maus tratos e violências.

Art. 3º Nessa semana serão realizadas atividades como fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e outros tipos de manifestações afetas a este tema.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ulianópolis, PA, 26 de agosto de 2021.


KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal

